



## **COMITES DE BACIAS HIDROGRÁFICAS: desafios para o fortalecimento**

**Nelson Neto de Freitas**

Coordenador de Instâncias Colegiadas do SINGREH

## Base Legal e Institucional

***Constituição Federal, Art. 21/inc. XIX . Compete à União:***

**instituir SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS e  
definir critérios de outorga de direitos de seu uso**

***(Regulamentado pela Lei nº 9.433/97)***

## Base legal e institucional do SINGREH

### POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS (Lei 9.433/1997, Título I)

- Fundamentos
- Objetivos
- Diretrizes Gerais de Ação
- Instrumentos

### SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS (Lei 9.433/1997, Título II)

- Objetivos
- Composição
- Competências

## POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

### Fundamentos (Lei 9.433/97, art. 1º)

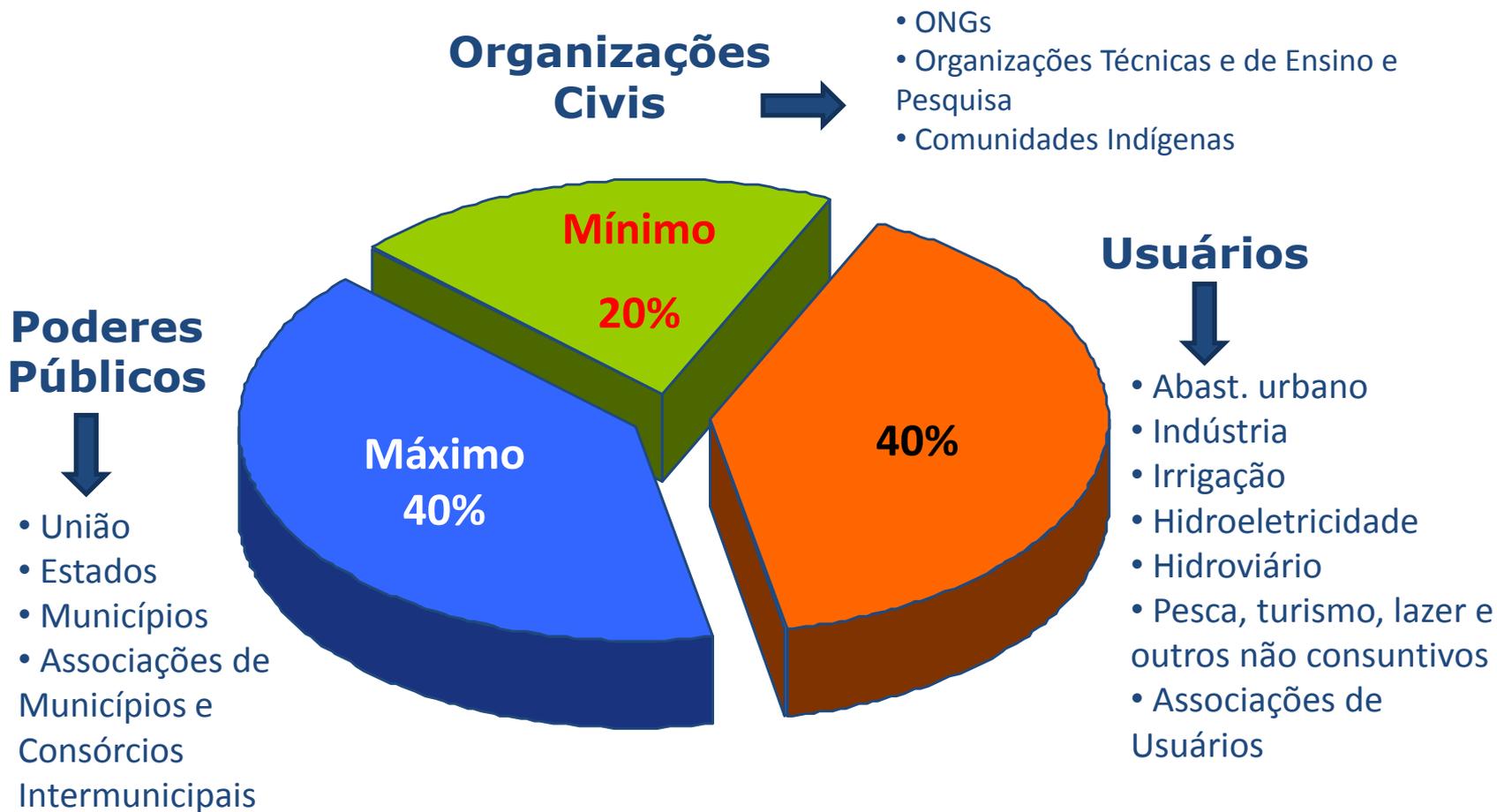
- I - a água é um **bem de domínio público**;
- II - a água é um **recurso natural limitado**, dotado de **valor econômico**;
- III - em situações de escassez, **usos prioritários: consumo humano e animal**;
- IV - a gestão deve proporcionar o **uso múltiplo das águas**;
- V - a **bacia hidrográfica** é a unidade territorial de gestão;
- VI - a gestão deve ser **descentralizada e participativa**.

# O SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS

## Composição (Lei 9.433/97, art. 33)

- I. Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH)
- II. Agência Nacional de Águas (ANA)
- III. Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do DF
- IV. Comitês de Bacia Hidrográfica
- V. Órgãos dos poderes públicos cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos
- VI. Agências de Água

# Composição dos Comitês Interestaduais



## Relevância dos colegiados no SINGREH

- ✓ Permitem **olhares diferenciados em função da abrangência** (bacia, Estado, Nacional) dos problemas (Princípio Subsidiariedade)
- ✓ **promovem a Governança das águas** ao debater e *capilarizar* os temas da Política de Recursos Hídricos em sua esfera de atuação (nacional, estadual e de bacia) e, também, ao possibilitar a articulação entre os planos setoriais e os planos de recursos hídricos.
- ✓ **ajudam a conferir estabilidade às Políticas** de Recursos Hídricos na medida em representam “interesses de Estado” e não de governos e, por isso, não sofrem alterações bruscas em função da alternância política.

## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

### Atribuições deliberativas

#### Deliberativas

Arbitrar em primeira instância administrativa os conflitos pelo uso da água.

Aprovar o plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica e, conseqüentemente:

- metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade;
- prioridades para outorga de direito de uso de recursos hídricos;
- diretrizes e critérios gerais para a cobrança;
- condições de operação de reservatórios, visando garantir os usos múltiplos.

Estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

### Atribuições propositivas

Propositivas

Acompanhar a execução do plano de recursos hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas.

Indicar a Agência de Água para aprovação do conselho de recursos hídricos competente

Propor os usos não outorgáveis ou de pouca expressão ao Conselho de Recursos Hídricos competente

Escolher a alternativa para o enquadramento dos corpos d'água e encaminhá-la aos conselhos de recursos hídricos competentes

Sugerir os valores a serem cobrados pelo uso da água.

Propor aos conselhos de recursos hídricos a criação de áreas de restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Propor aos conselhos de recursos hídricos as prioridades para aplicação de recursos oriundos da cobrança pelo uso dos recursos hídricos do setor elétrico na bacia.

## COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

### Atribuições consultivas

Consultivas

Promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes

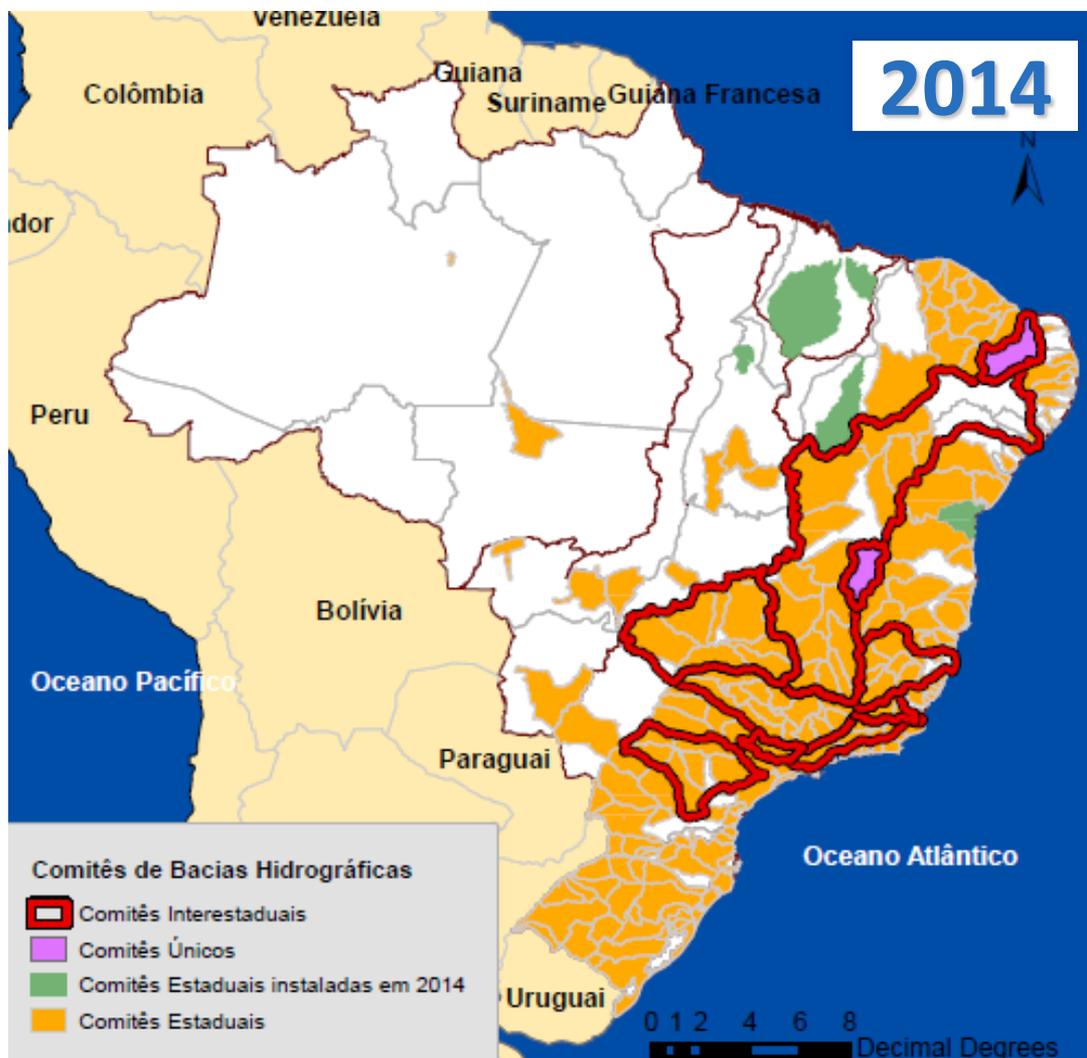
# Comitês no Brasil (Estaduais + Interestaduais)

**34%** do território

**74%** dos municípios

**77%** da população

## Cerrado Brasileiro



## MOTIVAÇÕES

### Por que participar dos colegiados do SINGREH?

- ✓ **Influenciar na formulação e na decisão** sobre a política de R. Hid.
- ✓ **Definir temas** prioritários (“Agenda”)
- ✓ **Impedir impactos nocivos** aos grupos de interesse (ex. restrições de uso das águas, prioridades de uso, cobrança etc.)
- ✓ Promoção política e **pessoal**, status, etc.

**Mas...**

**Se há nos comitês:**

- **Legitimidade**
- **Significativa abrangência nacional**
- **Relevância**
- **Atribuições deliberativas importantes**
- **Motivação dos agentes políticos para participação**

***Porque os comitês ainda enfrentam dificuldades para bem exercerem o seu papel no SINGREH?***

***Quais são os desafios?***

## APERFEIÇOAMENTO DA REPRESENTAÇÃO E DA REPRESENTATIVIDADE NO COMITÊ

- organização e definição, pelos representados, das **diretrizes de atuação** do representante
- definição pelo comitê de uma **agenda temática prévia** que permita a preparação dos representantes para o debate
- **capacidade pessoal** para a defesa dos interesses do segmento que representa
- definição de um **processo de comunicação** do representante com os respectivos representados acerca da agenda temática do comitê

## **REDUÇÃO DA ASSIMETRIAS DE PARTICIPAÇÃO NO SINGREH**

- ✓ **Formação e Capacidade técnica**
- ✓ **Voluntarismo X profissionalismo**
- ✓ **Suporte técnico (“Redes de Informações” setoriais)**
- ✓ **Tempo e dedicação**
- ✓ **“Peso” da representatividade (Federações/ Confederações de usuários X pequenas ONGs)**
- ✓ **Interesses difusos (pautas amplas/ONGs) X interesses pontuais (pautas específicas/setor usuário) e a dificuldade em defender as pautas mais difusas.**

## DESAFIOS MAIS AMPLOS DO SINGREH QUE IMPACTAM OS CBHs:

- **Aperfeiçoar a Governança** para propiciar a coordenação da Gestão dos Rec. Hídricos nos 3 níveis (Nacional, Estadual e Bacias)
- **Fortalecer os órgãos gestores de recursos hídricos** estaduais
- **Accountability** – acompanhamento, avaliação e responsabilização de todos os entes (poder compartilhado x responsabilidades compartilhadas)
- Estabelecer efetivamente o **diálogo com outras políticas** (ambiental, uso do solo, setoriais)
- **Comunicar a relevância da Política de Recursos Hídricos**

# Obrigado!

**Nelson Neto de Freitas**  
**Coordenador de Instâncias Colegiadas do SINGREH**

**nelson.freitas@ana.gov.br | (+55) (61) 2109 –5209**

**www.ana.gov.br**



**[www.twitter.com/anagovbr](http://www.twitter.com/anagovbr)**

The Facebook logo, consisting of the word "facebook" in white lowercase letters on a dark blue rectangular background.

**[www.facebook.com/anagovbr](http://www.facebook.com/anagovbr)**

The YouTube logo, featuring the word "You" in black and "Tube" in white on a red rounded rectangle.

**[www.youtube.com/anagovbr](http://www.youtube.com/anagovbr)**